



PORTARIA Nº 874, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

*"Dispõe sobre cessação de gratificação por dedicação exclusiva".*

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

**Considerando** o Memorando nº 1829/13, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no artigo 59, da Lei Municipal nº 2065, de 18 de janeiro de 2013;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º CESSAR**, a Gratificação por Dedicação Exclusiva atribuída à servidora abaixo relacionada;

	Nome <b>Alexandre de Albuquerque Maranhão</b>	Matrícula <b>13440</b>	C.P.F./MF <b>109.782.848-44</b>
01	Cargo Efetivo <b>PEB II – Educação Física</b>		Cessar a partir <b>02/12/2013</b>
	Nome <b>Nailde Soares Paixão</b>	Matrícula <b>12568</b>	C.P.F./MF <b>001.732.026-75</b>
02	Cargo Efetivo <b>PEB I – 1ª a 4ª série</b>		Cessar a partir <b>02/12/2013</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de dezembro de 2013.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Eloiza Aparecida Andrade Antunes de Oliveira**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

  
**Ana Lúcia Bilard Sicherle**  
Secretária Municipal de Educação